

| | |
|-------------------------------------|---|
| Nome do cargo ou função | Secretário (a) Nacional de Planejamento |
| Nível do cargo ou função | CCE 1.17 |
| Órgão ou entidade | Secretaria Nacional de Planejamento |
| DAS RESPONSABILIDADES | |
| Principais responsabilidades | Liderar a equipe responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e do planejamento governamental de longo prazo; promover a articulação entre os órgãos e as entidades para elaborar o planejamento e realizar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, em colaboração com a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos; articular a formulação e a gestão de agendas transversais e multissetoriais, integrando-as aos objetivos e às metas expressos no plano plurianual e nos demais instrumentos de planejamento; promover a coordenação com atores da sociedade para formular a estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo; participar, no âmbito do Ministério, da elaboração de estudos ou propostas relacionados à modernização do Estado e ao planejamento e orçamento governamental, dentre outras. |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | O cargo envolve a gestão de 5 subsecretarias, 1 chefia de gabinete, 1 secretário (a) – adjunta e 4 assessores. |
| DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | |
| CrITÉrios Gerais | Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u> |
| CrITÉrios específicos | Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, |

| | |
|---------------------------------------|---|
| | <p>inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p> |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS | |
| Formação Experiência Desejáveis | e Mestrado ou doutorado em áreas correlatas ao tema da secretaria. Possuir experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão. |
| Competências Desejáveis | <ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Capacidade de articulação; - Proatividade; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas. |
| Outros Requisitos Desejáveis | <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional na área de planejamento; - Conhecimento dos principais objetos e funcionamento dos Ministérios; - Conhecimento e experiência em assuntos que envolvam temas transversais e atuais como gênero, meio ambiente, infância e juventude; - Capacidade de tomar decisões complexas; - Habilidade interpessoal; - Conhecimento em gestão de projetos; - Competência para a gestão de conflitos; - Visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; - Domínio de boa comunicação verbal; - Habilidade para a gestão do tempo. |